

Por Glória Faria (\*)



Com todos os avanços da medicina, há muitas doenças para as quais ainda não foi descoberta a cura. Outras, no caso, virtuais também carecem de instrumento eficaz para seu combate ou controle.

Falamos aqui das *fake news* que vem se alastrando nas redes sociais. Atingindo figuras públicas ou não, denegrindo biografias ou (re)criando outras com méritos inexistentes, elas contribuem para a insegurança em todos os seus aspectos.

Os exemplos são inúmeros. Facebook, WhatsApp e Messenger, as redes sociais mais utilizadas por 87,7% dos usuários ativos, segundo pesquisa do *We Are Social* replicam a cada semana grande quantidade de informações e perfis falsos.

YASODARA CÓRDOVA, da *Digital Kennedy School* da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, declara com veemência que leis não são remédio eficaz para *fake news*, e confesso, há que se concordar com a pesquisadora que sua afirmação não deixa de ser verdadeira. Entretanto, em tempos de diárias e incontáveis notícias falsas e falaciosas disseminadas em redes sociais o mínimo com o que deveríamos poder contar é com uma legislação de proteção de dados pessoais com sanções e penalidades para os que não a observassem.

Os projetos de lei que tratam desse assunto tramitam no Congresso Nacional há vários anos e sua aprovação vem sendo constantemente adiada.

O conhecido papel nocivo das *fake news* nas últimas eleições norte americanas que elegeram Donald Trump, e a extensa dimensão do vazamento desta semana no Facebook justificam a votação imediata de uma lei brasileira de proteção de dados pessoais. A proximidade das eleições presidenciais agrava o cenário de insegurança e possível manipulação.

Na União Europeia entra em vigor em 25 de maio próximo a *General Data Protection Regulation - GDPR* - que aperfeiçoa e substitui a *Data Protection Directive 95/46EC*, promulgada há mais de 20 anos. Ainda que atrasados, agora é a hora! Se só uma lei não basta, sua ausência certamente é

porta aberta para uma enxurrada de mentiras e comportamentos que podem colocar em xeque nosso, tão duramente conquistado, período de estabilidade democrática.

(\*) **Glória Faria** é advogada, formada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, com mestrado 'latu sensu' em Direito Empresarial pela Universidade Cândido Mendes com Certificação em Didática de Ensino Superior, IAG Master em Seguro da PUC-RJ, especialização em Previdência pela UERJ, Presidente do Conselho da Associação Internacional de Direito de Seguros - AIDA Seção Brasil, período 2016/2018. Membro da CEDSS - Comissão Especial de Direito Sanitário e Saúde da OAB-RJ, Consultora Jurídica da CNSeg.

(21 de março de 2018)